



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 252/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Artigo 2º da Lei Municipal Nº5.313 de 24 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de INDENIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - IDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE TEODOZIO DA SILVA, CPF: [REDACTED], pela portaria nº 251/2025 no cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, lotado no Gabinete da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

